



DECRETO N.º 1.578/2001

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1.º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2001 devido às comemorações de Natalinas e Ano Novo.

Parágrafo Primeiro – Nos dias decretados no caput deste artigo, em consequência não haverá atendimento no Centro de Saúde.

Parágrafo Segundo – No dia 26 de dezembro de 2001, não haverá expediente no Centro Municipal de Educação Infantil Asilda Röpke.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário .

**REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de Dezembro de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SÍLVIO SADÍ HETTWER
Secretário Municipal de Administração